



terça-feira, 5 de março de 2024 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 134
(43) – 29

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO ROQUE

PROCESSO SELETIVO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região São Roque, nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para sessão de escolha de vagas, os candidatos classificados pela **LISTA GERAL**, aprovados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar 2023, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 16/02/2024, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: EE PROF. GERMANO NEGRINI

ENDEREÇO: AV. São Luiz nº 188 – Jd. Villaça - São Roque

-DATA: 11/03/2024

-VAGAS DISPONÍVEIS: 81 VAGAS

-HORÁRIO/CANDIDATOS CONVOCADOS:

09:00h – nº 001 ao 100 e Lista Especial,

10:00h – nº 101 ao 200,

11:00h – nº 201 ao 268

-MUNICÍPIO – NOME DA ESCOLA – NÚMERO DE VAGAS

VARGEM GRANDE PAULISTA: 24 VAGAS

EE BEL. ELIAS ALVES DA COSTA – 03 vagas

EE JARDIM SÃO LUCAS – 03 vagas

EE LAÉRCIO SURIM – 03 vagas

EE LEONARDO SOARES RODRIGUES – 03 vagas

EE PAULO SOARES DA SILVA – 08 vagas

EE VALÊNCIO SOARES RODRIGUES – 02 vagas

EE PROF. ORLANDO ÉLLERO – 01 vaga

EE PROFª LÚCIA HELENA CÉSAR – 01 vaga

IBIÚNA: 27 VAGAS

EE MARIA ANGERAMI SCALAMANDRE – 02 vagas

EE PROF ROQUE BASTOS – 01 vaga

EE PROF LAURINDA VIEIRA PINTO – 06 vagas

EE DONA OLÍMPIA FALCI – 01 vaga

EE FREDERICO MARCICANO – 03 vagas

EE LINO VIEIRA RUIVO – 04 vagas

EE LURDES PENNA CARMELO – 03 vagas

EE BAIRRO VERAVA – 03 vagas

EE BAIRRO VARGEM – 02 vagas

EE BAIRRO CARMO MESSIAS – 02 vagas

SÃO ROQUE: 08 VAGAS

EE DISTRITO MAYLASKY – 01 vaga

EE EPAMINONDAS DE OLIVEIRA – 02 vagas

EE GERMANO NEGRINI – 03 vagas

EE HORÁCIO MANLEY LANE – 02 vagas

MAIRINQUE: 12 VAGAS

EE ALTINA JÚLIA DE OLIVEIRA – 03 vagas

EE ESTAÇÃO DONA CATARINA – 02 vagas

EE JOSÉ PINTO DO AMARAL – 03 vagas

EE MARIA DE OLIVEIRA LELLIS ITO – 04 vagas

ALUMÍNIO: 05 VAGAS

EE HONORINA RIOS DE CARVALHO MELLO – 05 vagas

ARAÇARIGUAMA: 05 VAGAS

EE HUMBERTO VICTORAZZO – 05 vagas

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, pela Lista Geral da Diretoria de Ensino, publicada no DOE de 25/03/2023.

3- O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4- O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

5- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7- Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

8- O candidato que escolher vaga deverá realizar exame admissional em clínica conveniada com a Secretaria da Educação, que comprove estar apto, mediante Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

9- O candidato não poderá ter celebrado um novo contrato antes de decorridos 200 (duzentos) dias da extinção do último contrato.

Luciane de Carvalho Mendes
Dirigente Regional de Ensino